

DECRETO Nº. 007/2007

*"Dispõe Sobre Ponto Facultativo"*

O Prefeito Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, Sr. DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica Estabelecido Ponto Facultativo, no dia 05 de abril deste corrido ano.

Art. 2º- Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se.

Prefeitura do Município de Munhoz, em 03 de abril de 2007.

  
**DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**  
Secretário de Governo, Administração e Planejamento